



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de diligência desta Comissão nas Unidades Prisionais do Distrito Federal e do Estado de Goiás localizadas em: Luziânia, Aparecida de Goiás, Águas Lindas e Novo Gama.

Senhor Presidente,

Nos termos com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de diligência desta Comissão nas Unidades Prisionais localizados no Distrito Federal e no Estado de Goiás localizadas em: Luziânia, Aparecida de Goiás, Águas Lindas e Novo Gama.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado brasileiro mantém, historicamente, um sistema prisional com problemas estruturais graves, marcado por inúmeros registros de violação de direitos humanos. Com o crescimento da população carcerária¹ as condições de execução das penas pioraram substancialmente, exigindo mudanças sistêmicas e coordenadas das instituições que integram o poder público.

¹ Segundo dados do Levantamento Nacional realizado em 2019 (Infopen), considerando presos em estabelecimentos penais e presos detidos em outras carceragens, o Brasil possuiu uma população prisional de 773.151 pessoas privadas de liberdade em todos os regimes. Os presos custodiados somente em unidades prisionais somam 758.676.



CD218376155100*



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Erika Kokay

No Distrito Federal a situação do sistema prisional reproduz o cenário nacional, com denúncias recorrentes de violações sistemáticas de direitos, agravado no contexto atual, em que o país sofre as consequências da pandemia da Covid 19.

Em 03 de junho desta ano, o portal Metrópoles² divulgou com exclusividade cenas de violência registradas por câmeras de segurança dentro do Complexo Penitenciário da Papuda, Bloco D da PDF I, descritas pela juíza Leila Cury, responsável pela Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, como “sessão de espancamento”. Na decisão em que a magistrada determinou o [afastamento de três policiais penais](#), filmados agredindo dois presos, a magistrada destaca a gravidade da conduta dos servidores. Os dois fatos, que foram registrados pelas câmeras, ocorreram na noite de 16 de abril de 2020.

Conforme manifestação da magistrada sobre as cenas de violência, “um dos internos foi retirado de sua cela e colocado no chão, algemado e quase desnudo e, na sequência, foi submetido a uma “sessão de espancamento” com chutes, socos, pontapés, praticada por vários policiais penais, “que não se intimidaram nem mesmo diante da câmera que captava as imagens do corredor da ala de confinamento.

Além de denúncias no Distrito Federal, familiares de apenados do sistema prisional do Estado de Goiás relataram diversas violações de direitos humanos. Entre as violações, destacam a inaplicabilidade do devido processo legal, castigo coletivo, tortura, humilhações, a falta de informação, ausência de assistência médica e odontológica em tempo hábil, apropriação de itens pessoais, restrição de alimentos externos e internos como forma de punição e a suspensão das visitas.

Além dos problemas acima descritos, chama atenção uma situação particular, envolvendo três Unidades Prisionais localizadas em: Novo Gama, Águas Lindas e Luziânia – estado de Goiás. Segundo os relatos dos familiares, após uma suposta rebelião ocorrida no dia 18 de maio de 2021, na Unidade

² <https://www.metropoles.com/distrito-federal/sessao-de-espancamento-diz-juiza-ao-afastar-policiais-penais-da-papuda>



CD218376155100*



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Prisional do Novo Gama, 180 detentos foram recambiados para as unidades prisionais de Águas Lindas-GO e Luziânia-GO. Desde então, os familiares e os advogados estão sem contato físico ou visual com os detentos, e as notícias oficiais são repassadas de forma divergente. As únicas informações são dos ex-detentos que saíram e narraram a precariedade do espaço, os maus-tratos sofridos, os castigos perpetrados e a debilidade física de alguns internos.

Em virtude da presente situação, os familiares se encontram aflitos e temerosos quanto às condições de cumprimento da sentença, tendo agravado ainda mais a realização do acompanhamento que lhes é garantido pela legislação brasileira, em razão da distância aumentada entre o domicílio dos familiares e as Unidades Prisionais em que os apenados cumprem a pena no presente momento.

Face ao exposto e pelas razões acima relatadas, apresentamos o presente requerimento de diligência às Unidades Prisionais do Distrito Federal e do estado de Goiás – Aparecida de Goiânia, Águas Lindas, Luziânia e Novo Gama, tendo em vista a averiguação das denúncias acima relatadas, e caso se faça necessário, encaminhar as medidas adequadas, destinadas a restabelecer a ordem jurídica violada.

Sala da Comissão em, _____ de _____ de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218376155100>

CD218376155100*